



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 430/2026;

Considerando a necessidade de aquisição de fraldas descartáveis tamanho XXXG, destinadas ao atendimento da necessidade específica de paciente, visando garantir a continuidade da assistência à saúde e proporcionar condições adequadas de higiene, conforto e bem-estar;

Considerando que a contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item e modo de disputa aberto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO o prosseguimento do Processo Administrativo nº 430/2026, mediante Pregão Eletrônico nº 430/2026, para a aquisição do objeto acima especificado, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Compras e Licitações para adoção das providências necessárias ao regular prosseguimento do procedimento licitatório.

Morrinhos do Sul/RS, na data da assinatura digital.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal